



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 100131.2.0009300-04

## CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-3/9300 .- Em 31/12/1982.- Protocolo nº 5866.-  
 CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIA, Certifico e dou fé,  
 que o ônus hipotecário constante da Av-1 desta matrícula foi ce-  
 dido e transferido à Cessionária - HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
 S/A., com sede em Porto Alegre, à Rua dos Andradas, nº 945, inscri-  
 ta no CGC/MF. sob nº 92.859.800/0001-80.- Tudo de conformidade com  
 a Av-6 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-  
 Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS:  
 Cr\$- 110,00

Cláudio Fagundes da Rocha.-  
 Oficial.-

Av-4/9300 .- Em 31/12/1982.- Protocolo nº 5545.-  
 Ô N U S: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrí-  
 cula, acha-se hipotecado em 2º grau à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁ-  
 RIO S/A., já qualificada na Av-3 supra.- Tudo de conformidade com  
 o R-15 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-  
 Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS:  
 Cr\$- 110,00

Cláudio Fagundes da Rocha.-  
 Oficial.-

Av-5/9300 .- Em 27/04/1983.- Protocolo nº 6569.-  
 CANCELAMENTO DE ÔNUS: Certifico e dou fé, que a Credora- HABITASUL  
 CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., cancelou o ônus hipotecário constante da  
 Av-1 e Av-4 desta matrícula.- Tudo de conformidade com a Av-21 da  
 matrícula original nº 2904 deste Ofício.-  
 Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS:  
 Cr\$- 165,00

Cláudio Fagundes da Rocha.-  
 Oficial.-

Av-6/9300 .- Em 27/04/1983.- Protocolo nº 6570.-  
 Ô N U S: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrí-  
 cula, acha-se hipotecado em 1º grau à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁ-  
 RIO S/A., já qualificada na Av-3 supra.- Tudo de conformidade com  
 o R-22 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-  
 Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS:  
 Cr\$- 165,00

Cláudio Fagundes da Rocha.-  
 Oficial.-

Av-7.- Em 28/12/1.990.- Protocolo nº 20.446.-  
 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico e dou fé, que conforme a auto-  
 rização de credora hipotecária, à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
 S/A., declarando-se paga do valor total da dívida, fica cancelada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-







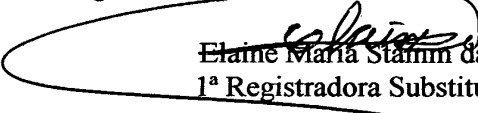
Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 100131.2.0009300-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Tudo de conformidade com requerimento datado de 30 de agosto de 2009, carta de habitação nº 67636/2010, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e ainda apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 116752010-19001090, cujo o expediente fica arquivado neste Serviço Registral, - Eu, Patrícia da Rocha Gonçalves, escrevente que o digitei, e o Registrador que confere e assina,-

Emolumentos  
R\$209,55 -SELO:006907070001704237

  
Elaine Maria Stamm da Rocha  
1ª Registradora Substituta

**R-17/9.300.-** Em 14.10.2010.-

Protocolo nº 62.693.- Em 29.09.2010.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, contrato nº 155550590331, com força de escritura pública, firmado em 28 de setembro de 2010, Porto Alegre.-

**ADQUIRENTES:** **AMILTON RAUPP DA ROCHA**, CPF/MF nº 298.480.590-91, gerente, e sua esposa **CLEUSA ROCHO DA ROCHA**, CPF/MF nº 638.259.290-00, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Cecília, nº 463.-

**TRANSMITENTES:** **RODRIGO SILVA DA SILVA** e sua esposa **DENISE CANALLE DE OLIVEIRA**, já qualificados nesta matrícula.-

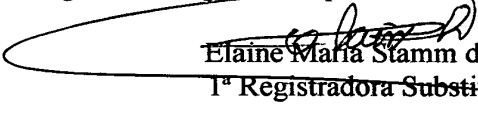
**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

**VALOR:** **R\$240.000,00**; recursos próprios, se houver: R\$80.000,00; financiado pela Caixa Econômica Federal: R\$160.000,00, avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I no valor de R\$2.400,00 conforme guia nº 23768 e darm 193826.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

**CONDICÕES:** As constantes no contrato.-

Eu, Katusci Morais Dias, escrevente que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos  
R\$886,00 -SELO-006908070001700411

  
Elaine Maria Stamm da Rocha  
1ª Registradora Substituta

**R-18/9.300.-** Em 14.10.2010.-

Protocolo nº 62.693.- Em 29.09.2010.-

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária em Garantia.-

**FORMA DO TÍTULO:** As constantes no R-17.-

**CREatora:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.-

**DEVEDORES:** **AMILTON RAUPP DA ROCHA** e sua esposa **CLEUSA ROCHO DA ROCHA**, já qualificados no R-17, desta matrícula.-

**VALOR:** **R\$160.000,00.-** **PRAZO:** 120 meses de amortização.- **JUROS:** Taxa nominal de 10,0262% a.a. e a efetiva de 10,5000% a.a.-

**OBJETO DA GARANTIA:** Em Alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** **R\$240.000,00**, conforme inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97.-

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

